

funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver. Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO Local de Votação: 1244 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOÃO Seção: 93 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome 1º SECRETÁRIO - MRV XXXX8853XXXX LUCY PATRICIA DE OLIVEIRA XXXX0032XXXX JOAB BARBOSA DE OLIVEIRA O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 32ª Zona. Eu MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(a) da 32ª Zona Eleitoral/MS. RIBAS DO RIO PARDO, 2 de agosto de 2024

Dr(a)

MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 32ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 06/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR DE JUSTIFICATIVA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER, Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral, RIBAS DO RIO PARDO/MS, por força da Lei nº 9.504/97. FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver. WENDELL NEGRINI XXXX8748XXXX COLETOR DE JUSTIFICATIVA Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 032ª Zona Eleitoral RIBAS DO RIO PARDO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 032ª Zona Eleitoral/MS. Eu MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral, assino. RIBAS DO RIO PARDO, 2 de agosto de 2024

Dr(a)

MATEUS DA SILVA CAMELIER Juiz(Juíza) da 032ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600023-16.2024.6.12.0032

PROCESSO : 0600023-16.2024.6.12.0032 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

REQUERENTE : ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES (27093/MS)

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PMDB - RIBAS DO RIO PARDO MS

ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES (27093/MS)

REQUERENTE : SANDRA SANTOS E SILVA

ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES (27093/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL